

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2023 – SETU

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10h00 (dez horas), no pequeno auditório do Canal da Música, localizado na R. Júlio Pernetta, 695 - Mercês, Curitiba - PR, 80810-110, realizou-se a segunda sessão pública da Concorrência Pública n.º 001/2023/SETU, com a finalidade de contratação de 2 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para a Secretaria do Turismo, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, que rege o referido processo licitatório.

Estavam presentes a agente de contratação Flávia de Ramos Maia, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, Willian Silva, e os membros Ana Paula Burkot Herman – membro SECOM e Lucas Ricobom Moro – membro suplente SETU. Também estavam presentes os servidores membros da equipe de apoio e Izabel Christina Ghermacovski, representando o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial.

Realizada a abertura da sessão pela agente de contratação, a qual foi transmitida ao vivo, pela internet, no Canal da SECOM na plataforma YouTube, foi dado início ao credenciamento dos representantes das empresas participantes. Credenciaram-se as seguintes empresas:

Empresa	Representante	RG
Trade Comunicação e Marketing Eireli	Scheila Cristina Rorato	69710271 PR
Rino Publicidade S.A.	Ausente	Ausente
Propeg Comunicação S.A.	João Henrique Coutinho Brito	79.898.866-5 BA
Lua Propaganda Ltda.	Viviane Correa Manfio de Souza Bazzo	5.817.062-3
Tif Comunicação Ltda.	Cícero Gustavo Rohr	3.099.512-4 SC
Heads Propaganda Ltda.	Aline Beatriz Duarte	6829267 SC
Vivas Comunicação Ltda.	Rubens André de Albuquerque Silva	13.833.485-6

Após o credenciamento de todas as empresas nos termos do Edital, foram informadas que os documentos constantes dos Invólucros 1, 2 e 3 ficarão disponíveis no site da SECOM, aba Licitações, com exceção dos documentos que integram o caderno Capacidade de Atendimento do invólucro 3, que, diante da Lei Geral de Proteção de Dados, somente poderão ser disponibilizados através de solicitação e assinatura de Termo de Compromisso.

Em seguida, a agente de contratação questionou se as licitantes pretendiam formar uma comissão de representantes, sendo-lhes respondido afirmativamente (membros Viviane Correa Manfio De Souza Bazzo - Lua Propaganda; João Henrique Coutinho Brito – Propeg; e Cícero Gustavo Rohr – TIF Comunicação).

Em ato contínuo, a agente de contratação demonstrou aos representantes das empresas que os invólucros n. 2 permaneciam todos lacrados em caixa devidamente rubricada em seu fecho, inclusive pelos representantes das empresas licitantes indicados na primeira sessão pública. Todos os membros da comissão de licitação e os membros da comissão de representantes das agências constataram que tanto a caixa onde permaneciam guardados os invólucros quanto os invólucros estavam devidamente lacrados.

A agente de contratação, então, sob a fiscalização dos representantes das agências, deu início a abertura da caixa onde estavam armazenados os Invólucros nº 2. Em seguida, a Comissão Julgadora da Licitação procedeu a retirada do conteúdo dos Invólucros nº 2 e os rubricou, passando-os pelos membros da comissão das licitantes para vistas e rubrica dos mesmos documentos. O processo de rubricas foi acompanhado pela agente de contratação suplente, Zenilda Figura, e pela chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, Izabel Christina Ghermacovski.

Os membros das licitantes constataram que a proposta identificada apresentada pela Heads Propaganda Ltda. não constava rubrica nas páginas nem assinatura ao final pelo representante legal da agência. Possibilitou-se vistas ao caderno pela representante da Heads, que os fotografou. Todas as ocorrências serão analisadas pela comissão de licitação na sequência.

Assim, a Comissão Julgadora da Licitação providenciou a comparação dos conteúdos dos Invólucros nº 2 com os dos Invólucros nº 1 - proposta não identificada, o que resultou nas informações constantes da planilha que segue abaixo:

Número proposta	da	Ideia temático	central/partido	Identificação agência	da
-----------------	----	----------------	-----------------	-----------------------	----

1	LitorUAUUU	Trade Comunicação e Marketing Eireli
2	Praias do Paraná – O paraíso é aqui	Rino Publicidade S.A.
3	Viva Tudo	Lua Propaganda Ltda.
4	O litoral do Paraná é demais	Heads Propaganda Ltda.
5	Litoral do Paraná. Já pensou?	Vivas Comunicação Ltda.
6	Litoral do Paraná: para ficar perfeito só falta você	Propeg Comunicação S.A.
7	Desperte seus sentidos	Tif Comunicação Ltda.

Ato contínuo, a agende de contratação cientificou todos que as médias das notas obtidas pela Subcomissão Técnica referentes ao julgamento dos invólucros 1 e 3 são:

INVÓLUCRO N. 1

MÉDIAS – INVÓLUCRO N. 1 – VIA NÃO IDENTIFICADA			
<i>* Listagem <u>não está</u> em ordem crescente ou decrescente de pontuação</i>			
Proposta	Ideia central/partido temático	Agência	Média
1	LitorUAUUU	Trade Comunicação e Marketing Eireli	67
2	Praias do Paraná – O paraíso é aqui	Rino Publicidade S.A.	43,6
3	Viva Tudo	Lua Propaganda Ltda.	53
4	O litoral do Paraná é demais	Heads Propaganda Ltda.	64,3
5	Litoral do Paraná. Já pensou?	Vivas Comunicação Ltda.	Desclassificada*
6	Litoral do Paraná: para ficar perfeito só falta você	Propeg Comunicação S.A.	62,8

7	Desperte seus sentidos	Tif Comunicação Ltda.	55,3
---	------------------------	-----------------------	------

* Foi recebida a Ata da Subcomissão Técnica que analisou e avaliou o Invólucro n. 01, destacando-se a seguinte proposição: "A **proposta de n. 5** foi desclassificada haja vista que foi identificada pela aposição de **post-it azul** contendo a informação "envelope 2"" (destacou-se).

INVÓLUCRO N. 3

MÉDIAS – INVÓLUCRO N. 3 – VIA IDENTIFICADA	
<i>* Listagem <u>não está</u> em ordem crescente ou decrescente de pontuação</i>	
Licitante	Média
Heads Propaganda	29,6
Lua Propaganda	30
Propeg Comunicação	30
Rino & Partners	24
Tif Comunicação	30
Trade Comunicação	29,5
Vivas Comunicação	30

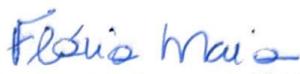
A agente de contratação informou que a soma das médias das notas (notas dos invólucros n°1 + notas dos invólucros n°3) será publicada no site da SECOM (aba Licitações) e no Diário Oficial do Estado do Paraná oportunamente, bem como a divulgação dos documentos pertinentes a este julgamento no site da Secretaria, para fins de dar vistas aos interessados e abertura do prazo recursal.

Nada mais tendo a considerar, a agente de contratação deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e demais servidores presentes. A lista de presença assinada pelos representantes das empresas participantes faz parte dessa ata, como anexo, sendo considerada para os fins da sua assinatura.


Willian Silva
Pres. Comissão de Licitação)


Ana Paula Burkot Herman
Membro Comissão de Licitação - SECOM


Lucas Ricobom Moro
Membro Suplente Comissão de Licitação – SETU Agente de contratação


Flavia de Ramos Maia


Jessica Maia Vieira
Assessora técnica – membro auxiliar


Zenilda Figura
Agente de contratação suplente


Izabel Christina Ghermacovski
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2023 – SETU

**LISTA DE PRESENÇA DAS LICITANTES E CONCORDÂNCIA COM A
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

Empresa	Representante	Assinatura
Trade Comunicação e Marketing Eireli	Scheila Cristina Rorato	<i>Scheila Cristina Rorato</i>
Rino Publicidade S.A.	Ausente	Ausente
Propeg Comunicação S.A.	João Henrique Coutinho Brito	<i>João Henrique</i>
Lua Propaganda Ltda.	Viviane Correa Manfio de Souza Bazzo	<i>Viviane Bazzo</i>
Tif Comunicação Ltda.	Cícero Gustavo Rohr	<i>Cícero Rohr</i>
Heads Propaganda Ltda.	Aline Beatriz Duarte	<i>Aline Duarte</i>
Vivas Comunicação Ltda.	Rubens André de Albuquerque Silva	<i>Rubens A.</i>